



MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS



TERMO Nº 013/2019

Origem: Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 037/2018

Modalidade adotada: Pregão Presencial

Processo administrativo/FAN/220/001379/2018

Contrato registrado sob TERMO nº 039/2018.

Meta 4 - etapas 4.1 e 4.2 - NITERÓI ALEM DA PONTE - CONVENIO FUNARTE Nº 032/2017 SICONV N 858818/2017 - "ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES"

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 039/17, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN E GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME.

A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, Administração Pública indireta municipal, com sede à Rua Presidente Pedreira, nº 98, Inga, Niterói/RJ, CEP 24.210-470, inscrita no CNPJ 28.550.176/0001-36, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da Carteira de Identidade nº 085263929 IFP-RJ e do CPF nº 005.663.487-05, nomeado e empossado na forma da Lei conforme Portaria/FAN, doravante denominada como CONTRATANTE e de outro lado, GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME, situada à Rua Monte Alegre, 168, apt 101, Santa Teresa/RJ, CEP 20240190, CNPJ nº 16726605/0001-02, representado por Guilherme Malaquias dos Reis Portes, brasileiro, solteiro, empresário, RJ 128522554 DIC/RJ e CPF 087803287-84, residente e domiciliado à Rua Monte Alegre, 168/apt 101, Santa Teresa/RJ e Angelo Felipe Reis Portes, brasileiro, solteiro, empresário, RG 12142996-3 Detran-RJ e CPF 04353036602, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, 168/101, Santa Teresa/RJ, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO SOB O Nº 039/2018 com fundamento no processo administrativo FAN/220/001379/2018 e artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, aplicando-se a este termo suas disposições restrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Prorrogação do prazo de duração por 04 (quatro) meses do contrato, sob o nº 039/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada em produção de vídeo e fotografia para execução de serviços de memória e registro das ações, com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos no Projeto "Niterói Alem da Ponte", conforme Convênio SICONV nº 858818/2017, ora celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói - FAN, com acordo/aceite da contratada.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - A execução do presente Termo Aditivo não poderá ser Objeto de cessão ou transferência.

GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME

Rua Monte Alegre, 168 - Apt. 101  
CEP 20240-193 - SANTA TERESA  
RIO DE JANEIRO - RJ

PARAGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA é obrigada a se manter, durante toda a execução do presente termo, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

SMC/FAN/220/001379/18  
Fls 407  
Sergio Luiz Soares  
Matricula 32289/3  
Secretaria Municipal das Culturas

todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A CONTRATADA deverá reapresentar junto à FAN: Certidão Negativa de débito e contribuições federais / regularidade do INSS (CND); Certidão Negativa de Débitos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade e/ou a cada Fatura apresentada na forma dos artigos 27 ao 32 da Lei Federal 8666/93.

**PARÁGRAFO QUARTO – DO PRAZO** – O presente TERMO terá duração de por 04 (quatro) meses, a contar de 09/07/2019, com previsão de prorrogação na forma da Lei Federal 8666/93.

**PARÁGRAFO QUINTO: Comprovada à prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei 12.846/13, o presente instrumento jurídico poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO** – A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da lei 8666/93. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente termo serão solucionados através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo. E, por estarem assim acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

André Diniz  
Presidente  
Matrícula: 170142

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

PRESIDENTE André Diniz da Silva

GR PORTES

TESTEMUNHAS

GR PORTES

16.726.605/000102  
GR PORTES MACHADO AUDIO  
LTDA-ME  
Rua Monte Alegre, 168 - Apt. 106  
CEP 20240-193 - SANTA TERESA  
RIO DE JANEIRO - RJ

Elena B. Ribeiro  
Matr.: 17.809.033-8  
Fundação de Arte de Niterói  
2

SMC/FAN/2204/349/18  
Fls. 106  
Rub. 0

João J. de Rio no Jato Lava T. Vara Federal e que em um outosua um uia auiuisupri en ou a unguu paritau, 1986

**Atribuição**

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2019

9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor trabalho noturno, período ou insalubre e não empregará menor salvo na condição de menor aprendiz, a partir de quatorze anos.

**PROVEDORES ADMINISTRATIVOS E DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO DE NITERÓI**, para atender à demanda da Fundação de Niterói, Wagner Ferreira Machado - Matrícula: 437.300-7 - GTTC Herley de Souza Moraes - Matrícula: 437.383-29 - GTTC

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**

por intermédio de seu representante legal (a) portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito(a) em \_\_\_\_\_

DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas suspensões temporárias de participação em licitação ou impedimento qualquer Ente da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ainda vigentes.

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

**TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL**

**Endereço do imóvel:** \_\_\_\_\_

**QUESTÕES FINANCEIRAS**  
Valor mensal proposto para locação: \_\_\_\_\_

**Os Encargos Locatícios são os que seguem:** \_\_\_\_\_

**QUESTÕES PRELIMINARES**  
Poderá haver a realização de reforma/reparo no imóvel: ( ) Sim ( ) Não

Será necessária a realização de reforma/reperto no imóvel: ( ) Sim ( ) Não

Caso a resposta seja afirmativa: \_\_\_\_\_

Quais as reformas/reperto que precisam/deverem ser realizadas para utilização do imóvel e o funcionamento do serviço: \_\_\_\_\_

**QUESTÕES ESTRUTURAS**  
O imóvel está localizado em um bairro de fácil acesso à \_\_\_\_\_

serviço? ( ) Sim ( ) Não  
Observações adicionais quanto à localização do imóvel: \_\_\_\_\_

Há disponibilidade de transporte coletivo para vários pontos? ( ) Sim ( ) Não  
Caso a resposta seja afirmativa: \_\_\_\_\_

Quais os transportes coletivos que podem ser utilizados para as demais observações adicionais quanto à localização do imóvel? \_\_\_\_\_

Qual o tamanho da área construída? \_\_\_\_\_  
O imóvel possui dependências internas com pisos, paredes, telhado permanente, com os provimentos fixados conforme artigo fechaduras em perfeitas condições de uso e em bom estado? ( ) Sim ( ) Não

Observação: \_\_\_\_\_  
As instalações e acessórios hidráulicos (torneiras, descargas sanitários, tanque e pias) do imóvel estão em funcionamento? ( ) Sim ( ) Não  
O imóvel possui quantas salas com banheiro? \_\_\_\_\_  
O imóvel possui muitas salas? \_\_\_\_\_

**REMARCAÇÃO**

AVISO DE PREGÃO  
N.º 02/2019  
de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói

AO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PARAFARMACIA, PSICOFÁRMACOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE ACORDO COM AS

DETERMINAÇÕES DO EDITAL N.º 02/2019  
HORA: 10:00

contornam-se disponíveis no site [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) ou na página de acesso público em [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br)

para a realização do processo nº 200/007847/2019.

contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias úteis.

Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Municípios e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a realização do Exame Demissional.

**DISTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**  
Mensal de JANE MACHARROS DE OLIVEIRA

em Enfermagem, matrícula nº 434.361-2, nível Médio, Período Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de ajuste previsto no parágrafo único do artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 22/12/2018.

PARLAMENTO, com proventos integrais, de acordo com o artigo 122, inciso I, da Constituição de 1988.

administrativa, Matrícula nº 228.171-5, Classe A, Referência de Serviço em Enfermagem, Matrícula nº 434.361-2, nível Médio, Período Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de ajuste previsto no parágrafo único do artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 22/12/2018.

STELLA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

proventos mensais de JANE MARIA DA SILVA administrativa, Matrícula nº 228.171-5, Classe A Referência de Serviço em Enfermagem, Matrícula nº 434.361-2, nível Médio, Período Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de ajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 41/2009/2018.

IST. A DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

iluminação, e sonorização para atender o Projeto "Domingo no Parque", a ser realizada no Parque Palmir Silva, localizado no Horto do Barreto, em Niterói/RJ, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Declare / Termo de Referência - Edital de Licitação nº 015/2019. Adjudicando o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante (4HEADS EVENTOS) vencedora do Edital de Licitação/FAN nº 015/2019, devidamente habilitada e classificada, no valor total de R\$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO / FAN nº 019/2019**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO  
CONVENIO 285/2018 - CONVENIO SICONV Nº 873492/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIAO, POR INTERMÉDIO DO SDC/ SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA/ MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN. - PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/2201/000789/2019.

A Fundação de Arte de Niterói - FAN, por meio do seu Presidente e no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal 3083/2014 c/c Lei Municipal 3086/2014 torna pública a abertura do Processo Seletivo Público Simplificado em cumprimento ao convênio SICONV nº 873492/2018 celebrado entre a Fundação de Arte de Niterói - FAN e a SDC/ Secretaria Especial da Cultura/ Ministério da Cidadania, visando à contratação temporária à necessidade temporária de excepcional interesse público, de pessoal por tempo determinado para os serviços de Assistente de produção, Designer Gráfico (web) e Cinegrafista, conforme justificativa constante do Processo Administrativo/FAN nº 220/000789/2019. Informações: Fundação de Arte de Niterói - FAN, situada à Rua Presidente Pedreira, 98, Inq. Niterói / RJ. Telefone: 21 2719-9900 de 11 às 17 h. Período de inscrições = 15/07/2019 a 29/08/2019 (inscrições gratuitas). O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio eletrônico da FAN: [www.culturaj.niteroi.com.br](http://www.culturaj.niteroi.com.br).

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 078/2019**  
Instrumento/espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato registrado sob nº 039/2018. Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA-ME. Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência/execução por 04 (quatro) meses do contrato, sob o nº 039/2018, sem despesa e sem manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada em produção de vídeo e fotografia para execução de serviços de memória e registro das ações, com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos no Projeto "Niterói Além da Ponte", conforme Convênio SICONV nº 858818/2017, ora celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e a Fundação de Arte de Niterói - FAN; Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93; processo administrativo/FAN/2201/001378/2018, origem: licitação pública/FAN, Edital 037/2018 - prévio presencial, REALIZAÇÃO DO PROJETO: "NITERÓI ALÉM DA PONTE" - CONVENIO FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017. "ALÉM DA PONTE" - LICITAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSE - MIEIA 4 - ETAPAS 4.1 (itens 4.1.1 e 4.1.2) e 4.2 (itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 e 4.2.4); Data da assinatura contratual: 05/07/2019; registrado no livro nº 05, fls. 40v", termo registrado sob o nº 078/2019.

**NITERÓI PREV**  
Ato do Presidente

SMC/FAN/2201  
2019/1379/18  
Sociedade Municipal das Artes e Cultura

Processo administrativo: nº 431/2019 - Pregão nº 031/2019
MATERIAL PERMANENTE - Fonte de recursos 38-Convênio União
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.01.20.601.0019.1159. 3.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 31
Processo administrativo: nº 431/2019 - Pregão nº 031/2019
MATERIAL PERMANENTE - Fonte de recursos 15- Royalties
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.01.20.601.0019.1159. 3.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 32
Processo administrativo: nº 431/2019 Pregão nº 031/2019
MATERIAL PERMANENTE - Fonte de recursos 38-Convênio União
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.01.20.601.0019.1159. 3.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 33
Processo administrativo: nº 431/2019 - Pregão nº 031/2019
MATERIAL PERMANENTE - Fonte de recursos 15- Royalties
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.01.20.601.0019.1159. 3.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 34
Processo administrativo: nº 431/2019 - Pregão nº 031/2019
MATERIAL PERMANENTE - Fonte de recursos 15- Royalties
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.01.20.601.0019.1159. 3.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 29
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
41 verso, termo registrado sob o nº 080/2019.

EXTRATO CONTENCIOSO Nº 080/2019 - Instrumento/especie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/001184/2018. Data da assinatura contratual: 05/07/2019; registrado no livro nº 05, fls.

EXTRATO CONTENCIOSO Nº 080/2019 - Instrumento/especie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/001184/2018. Data da assinatura contratual: 05/07/2019; registrado no livro nº 05, fls.

EXTRATO CONTENCIOSO Nº 080/2019 - Instrumento/especie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/001184/2018. Data da assinatura contratual: 05/07/2019; registrado no livro nº 05, fls.

EXTRATO CONTENCIOSO Nº 080/2019 - Instrumento/especie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/001184/2018. Data da assinatura contratual: 05/07/2019; registrado no livro nº 05, fls.

EXTRATO CONTENCIOSO Nº 080/2019 - Instrumento/especie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/001184/2018. Data da assinatura contratual: 05/07/2019; registrado no livro nº 05, fls.

EXTRATO CONTENCIOSO Nº 080/2019 - Instrumento/especie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/001184/2018. Data da assinatura contratual: 05/07/2019; registrado no livro nº 05, fls.

EXTRATO CONTENCIOSO Nº 080/2019 - Instrumento/especie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/001184/2018. Data da assinatura contratual: 05/07/2019; registrado no livro nº 05, fls.

Niterói, 11 de julho de 2019.
FABIO NASCIMENTO.
Presidente da CLP.
Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019
Niterói, 12 de julho de 2019.
LINCORN THOMAZ DA SILVEIRA
Presidente da CEL.

AVISO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 12/2019
Niterói, 12 de julho de 2019.
LINCORN THOMAZ DA SILVEIRA
Presidente da CEL.

AVISO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 12/2019
Niterói, 12 de julho de 2019.
LINCORN THOMAZ DA SILVEIRA
Presidente da CEL.

AVISO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 12/2019
Niterói, 12 de julho de 2019.
LINCORN THOMAZ DA SILVEIRA
Presidente da CEL.

AVISO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 12/2019
Niterói, 12 de julho de 2019.
LINCORN THOMAZ DA SILVEIRA
Presidente da CEL.

AVISO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 12/2019
Niterói, 12 de julho de 2019.
LINCORN THOMAZ DA SILVEIRA
Presidente da CEL.

AVISO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 12/2019
Niterói, 12 de julho de 2019.
LINCORN THOMAZ DA SILVEIRA
Presidente da CEL.

AVISO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 12/2019
Niterói, 12 de julho de 2019.
LINCORN THOMAZ DA SILVEIRA
Presidente da CEL.

AVISO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 12/2019
Niterói, 12 de julho de 2019.
LINCORN THOMAZ DA SILVEIRA
Presidente da CEL.

AVISO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 12/2019
Niterói, 12 de julho de 2019.
LINCORN THOMAZ DA SILVEIRA
Presidente da CEL.

AVISO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 12/2019
Niterói, 12 de julho de 2019.
LINCORN THOMAZ DA SILVEIRA
Presidente da CEL.

AVISO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 12/2019
Niterói, 12 de julho de 2019.
LINCORN THOMAZ DA SILVEIRA
Presidente da CEL.